



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: [\(19\) 3879-9000](tel:(19)3879-9000)

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, 08 de julho de 2025.

Mensagem nº 50/2025 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação desta E. Casa de Leis, em **regime de urgência**, na forma do artigo 29 da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 54.302,96 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”*, pelas razões expostas na justificativa que integra a propositura.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de lei e Justificativa.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Webert Donizete Carvalho

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo